

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SEBASTIÃO DA GAMA

Ano Letivo 2013/2014

BIBLIOTECA

1ª Edição do Concurso de Poesia “SEBASTIÃO DA GAMA”, do Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama”

REGULAMENTO

Art. 1.º

As Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama, à frente designadas por BEs, promovem um concurso de escrita de poesia, para comemorar o **Dia Mundial da Poesia, dia 21 de Março**.

Art. 2.º

Está prevista a atribuição de um prémio literário na modalidade de poesia destinado a revelar e divulgar jovens valores literários, sendo assim um estímulo à capacidade criativa de alunos, professores, funcionários e encarregados de educação do nosso Agrupamento.

Art. 3.º

1. Será atribuído um prémio a cada escalão:
 - Escalão A: Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
 - Escalão B: Alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico;
 - Escalão C: Alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico;
 - Escalão D: Alunos do Ensino Secundário;
 - Escalão E: Professores, funcionários e encarregados de educação.
2. O tema dos trabalhos apresentados a concurso é “A Primavera”.
3. Os trabalhos serão entregues aos professores de Português de cada turma que os farão chegar aos júris constituídos para os respetivos escalões dentro de cada escola concorrente. Numa segunda fase, a avaliação dos trabalhos será sujeita à apreciação de um Júri final constituído para o efeito.
4. Os melhores trabalhos de cada escalão serão compilados em *e-book* e publicados.

Art. 4º

1. Cada concorrente apresentará apenas um trabalho.
2. Os concorrentes deverão entregar:
 - 3 exemplares do trabalho, escritos em computador (Tipo de letra - Times New Roman; Tamanho – 12; Espaçamento entre linhas – 1,5);
 - 1 fotocópia do Cartão de Estudante ou do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
 - Indicação do nome da escola, da morada e nº de telefone ou telemóvel.
3. Entrega dos trabalhos e documentos de identificação (até ao dia 21 de fevereiro):
 - O trabalho e a documentação de identificação devem ser colocados em envelope fechado e devidamente identificado com nome do concorrente, nome de escola, turma e número;
 - **Alunos:** aos respetivos professores de Português;
 - **Restantes concorrentes:** aos respetivos professores bibliotecários nas Bibliotecas Escolares.

Art. 5.º

O Prémio será atribuído por um júri final, constituído por 5 elementos, que integraram os júris iniciais de cada escalão.

Art. 6.º

1. As decisões do Júri serão divulgadas a partir do dia **17 de Março de 2014**;
2. As decisões do Júri serão afixadas nas páginas e nos blogues das BEs, assim como via *e-mail* institucional para os professores de Português dos alunos vencedores.

Art. 7.º

1. Aos autores dos melhores trabalhos, dentro de cada escalão, serão atribuídos os seguintes prémios:
 - Um diploma de participação;
 - Um livro.
 - Outros

2. Sempre que o entender, o júri poderá atribuir menções honrosas.
3. O júri poderá deixar de atribuir os prémios, desde que entenda que nenhum dos trabalhos revela qualidade suficiente para ser distinguido.

Art. 8.º

1. Às BEs reserva-se o direito de fazer publicar os trabalhos concorrentes.
2. Os exemplares dos trabalhos apresentados não serão devolvidos aos concorrentes, estando reservados todos os direitos de autor às BEs.

Art. 9.º

1. Os prémios, uma vez atribuídos, serão entregues aos premiados distinguidos ou à pessoa que os represente, no dia 26 de Março de 2014, em local e hora a divulgar posteriormente.
2. Na impossibilidade do cumprimento do ponto anterior, os premiados distinguidos poderão levantar os Prémios e os diplomas até final do ano letivo 2013/2014, nas BEs do Agrupamento.

Art. 10.º

1. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste regulamento serão resolvidos pelo Júri.
2. Das decisões do Júri não haverá apelação.

Setúbal, 29 de novembro de 2013

As Professoras Bibliotecárias
Helena Ferreira
Mª João Trindade
Teresa Fragoso